

BS-3 S.A.

CNPJ Nº 04.768.625/0001-59 - NIRE 3330026928-2

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2020**

- 1) LOCAL, DIA E HORA:** Sede da BS-3 S.A. ("Companhia"), na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 51, 5º andar – parte, CEP 20020-010, nesta cidade, no dia 08 de maio de 2020, às 10:00 horas.
- 2) CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da acionista única, que representa a totalidade do capital social da Companhia, na forma do § 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
- 3) MESA:** Presidente: Bartolomeu Charles Lima Brederodes e Secretário: Amilcar Bastos Falcão.
- 4) ORDEM DO DIA:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019; e (ii) examinar, discutir e votar acerca da reeleição dos integrantes da Diretoria.
- 5) RESOLUÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, acionista única decidiu:
- a) Dispensar a publicação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício de 2019, de acordo com o artigo 294, II, da Lei nº 6.404/76;
- b) Sem restrições ou ressalvas aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, não havendo resultados a serem distribuídos em virtude do prejuízo apurado no exercício;
- c) Reeleger para compor a Diretoria da Companhia, para um mandato de 01 (um) ano, com efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2020, os seguintes Diretores, sem designação específica: (i) **AMILCAR BASTOS FALCÃO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 10.128 e no CPF/MF sob o nº 284.573.744-00; e (ii) **BARTOLOMEU CHARLES LIMA BREDERODES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 1.601.497, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 167.859.244-72, ambos com endereço profissional na Rua Santa Luzia, nº 651, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ;

Os Diretores ora reeleitos não estão impedidos de exercer a representação da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela; a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra



normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; e

(d) Aprovar a lavratura sumariada da ata desta assembleia geral, determinando o arquivamento na Companhia, depois de rubricados pela mesa, dos documentos que interessam à assembleia realizada.

6) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida e aprovada.

7) ASSINATURAS: Presidente: Bartolomeu Charles Lima Brederodes e Secretário: Amilcar Bastos Falcão; Acionista única: QUEIROZ GALVÃO S.A., por Amilcar Bastos Falcão e Bartolomeu Charles Lima Brederodes.

Confere com o original lavrado no livro próprio.


Amilcar Bastos Falcão
Secretário da Mesa

TERMO DE POSSE

Eu, **BARTOLOMEU CHARLES LIMA BREDERODES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade de nº 1.601.497, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 167.859.244-72, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, nº 651, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20030-041, tendo sido eleito como Diretor da **BS-3 S.A.** na Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data, com efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2020, declaro aceitar a minha reeleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com as leis aplicáveis e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para tanto, declaro, sob as penas da lei, que preencho os requisitos elencados nos artigos 146 e 147 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76, não estando impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenado, ou sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Para fins do § 2º do art. 149 da Lei 6.404/76, todas as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão do Diretor ora eleito, reputar-se-ão cumpridas mediante entrega no endereço acima indicado.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2020.


BARTOLOMEU CHARLES LIMA BREDERODES

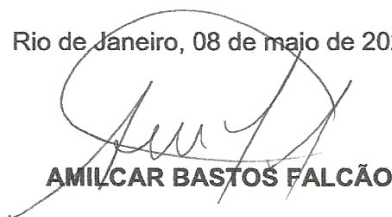
TERMO DE POSSE

Eu, **AMILCAR BASTOS FALCÃO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 10.128, e no CPF/ME sob o nº 284.573.744-00, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, nº 651, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20030-041, tendo sido eleito como Diretor da **BS-3 S.A.** na Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data, com efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2020, declaro aceitar a minha reeleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com as leis aplicáveis e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para tanto, declaro, sob as penas da lei, que preencho os requisitos elencados nos artigos 146 e 147 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76, não estando impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenado, ou sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Para fins do § 2º do art. 149 da Lei 6.404/76, todas as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão do Diretor ora eleito, reputar-se-ão cumpridas mediante entrega no endereço acima indicado.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2020.


AMILCAR BASTOS FALCÃO



PROCURAÇÃO

BS 3 S.A., sociedade anônima brasileira, inscrita no CNPJ sob o nº 04.768.625/0001-59, com sede na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 51, 5º andar - parte, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20020-010, neste ato representada por seus Diretores, BARTOLOMEU CHARLES LIMA BREDERODES, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 1.601.497, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 167.859.244-72, e AMILCAR BASTOS FALCÃO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 10.128, e no CPF/MF sob o nº 284.573.744-00 ("Outorgante"), **NOMEIA e CONSTITUI** seu bastante procurador **PAULO ROBERTO GOUVEIA**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade de registro geral nº 50868, expedido pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 540.318.347-72, com endereço profissional no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Santa Luzia, nº 651, 2º mezanino, Centro, CEP 20030-041, com poderes específicos para:

(a) assinar requerimentos ou capa do processo da Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 08 de maio de 2020, que deliberou sobre (i) a tomada das contas dos administradores, examinou, discutiu e votou as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019; e (ii) votou pela reeleição dos integrantes da Diretoria.; e

(b) assinar a declaração do artigo 1011 da Lei 10.406/2002, em nome da Outorgante, com o uso da certificação digital, a ser apresentada para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, sendo vedado o substabelecimento. Este instrumento tem validade de 12 (doze) meses a contar da emissão.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2020

BS-3 S.A.

Bartolomeu Charles Lima Brederodes
Diretor

Amílcar Bastos Falcão
Diretor

BS-3 S.A.

Av. Presidente Antonio Carlos 51 – 5º andar parte
22020-010 – Rio de Janeiro – RJ
Tel. (21) 2531-2200 Fax: (21) 2531-2201

BS-3 S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	2019	2018
ATIVO		
CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	5	2
Total do ativo circulante	5	2
TOTAL DO ATIVO		
	5	2
PASSIVO		
CIRCULANTE		
Contas a pagar a partes relacionadas	-	-
Impostos a recolher	-	-
Total do passivo circulante	-	-
NÃO CIRCULANTE		
Contas a pagar a partes relacionadas	-	-
Total do passivo não circulante	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	18.251	17.930
Adiantamento Aumento Capital social	10	321
Prejuízo Acumulado	(18.256)	(18.249)
Total do Patrimônio Líquido	5	2
TOTAL DO PASSIVO	5	2

Valdir Moreira Bufoni
Contador
CRC-RJ 069280 - 0-7

Bartolomeu Charles Lima Brederodes
Diretor Presidente

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BS 3 S/A

NIRE: 333.0026928-2 Protocolo: 00-2020/086306-1 Data do protocolo: 25/05/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/06/2020 SOB O NÚMERO 00003881538 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 414638D75A7F48F84822B8B8CCEB70395C9E32693ABDD790EB638FEE90742940

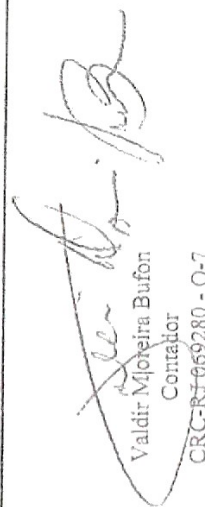
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 8/12



BS-3 S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Capital social	Adiantamento Futuro Aumento de Capital	Lucro / Prejuízo (prejuízos) acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	17.930	-	(18.247)	(317)
Adiantamento Futuro Aumento Capital		321		321
Prejuízo do exercício	-		(2)	(2)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	17.930	321	(18.249)	2
Aumento de Capital -AGE-AGO 14/05/2019	321	(321)		-
Adiantamento Futuro Aumento Capital		10		10
Prejuízo do exercício	-		(7)	(7)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	18.251	10	(18.256)	5


Valdir Mjoreira Bufon
Contador
CRC-RJ-669280 - O-7


Bartolomeu Charles Lima Bredes
Diretor Presidente

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BS 3 S/A

NIRE: 333.0026928-2 Protocolo: 00-2020/086306-1 Data do protocolo: 25/05/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/06/2020 SOB O NÚMERO 00003881538 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 414638D75A7F48F84822B8B8CCEB70395C9E32693ABDD790EB638FEE90742940

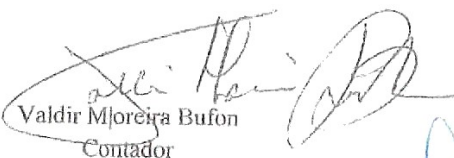
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo. Pag. 9/12



BS-3 S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	2019	2018
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro / (prejuízo) do exercício	(7)	(2)
Ajustes para:		
Variação cambial, líquida	-	-
Alterações no capital de giro:		
Aumento/(redução) em outras contas a receber	-	-
Aumento/(Redução) das contas a pagar a partes relacionadas	-	(318)
Adiantamento Futuro Aumento Capital	10	321
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	3	1
Aumento/(Redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa	3	1
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2	1
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	5	2


Valdir Mjoreira Bufon
Contador
CRC-RJ 069280 - 0-7


Bartolomeu Charles Lima Brederodes
Diretor Presidente

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BS 3 S/A

NIRE: 333.0026928-2 Protocolo: 00-2020/086306-1 Data do protocolo: 25/05/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/06/2020 SOB O NÚMERO 00003881538 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 414638D75A7F48F84822B8B8CCEB70395C9E32693ABDD790EB638FEE90742940

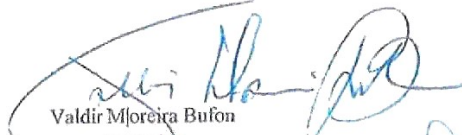
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 10/12



BS-3 S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto lucro por ação)

	2019	2018
DESPESAS OPERACIONAIS		
Gerais e administrativas	(7)	(2)
PREJUÍZO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(7)	(2)
RESULTADO FINANCEIRO	-	-
OUTRAS OPERACIONAIS, LÍQUIDAS	-	-
LUCRO / (PREJUÍZO) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(7)	(2)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	-
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(7)	(2)


Valdir Moreira Bufon
Contador
CRC-RJ 069280 - O-7


Bartolomeu Charles Lima Brederodes
Diretor Presidente

Create PDF files without this message by purchasing novaPDF printer (<http://www.novapdf.com>)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BS 3 S/A

NIRE: 333.0026928-2 Protocolo: 00-2020/086306-1 Data do protocolo: 25/05/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/06/2020 SOB O NÚMERO 00003881538 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 414638D75A7F48F84822B8B8CCEB70395C9E32693ABDD790EB638FEE90742940

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 11/12





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA BS 3 S/A, NIRE 33.3.0026928-2, PROTOCOLO 00-2020/086306-1, ARQUIVADO EM 09/06/2020, SOB O NÚMERO (S) 00003881538, FOI ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICADO A3 PADRÃO ICP-BRASIL POR:

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/>	

09 de junho de 2020.


Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

1/1